

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 014/2003
DE 30-06-2003**

ACTA N.º 014/2003

Data da reunião ordinária: 30-06-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Intervalos: das 17,00 horas às 17,30

Términus da reunião: 17,10 horas

Resumo diário da Tesouraria: 27/06/20031.507.753,68 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Manuel António dos Santos Afonso

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minutos**, dando conhecimento da presença do senhor José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor vereador Manuel Afonso à presente reunião, por se encontrar em gozo de férias.-----

--- Em virtude de não constar da Ordem de Trabalhos, solicitou aos senhores vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:----

--- - Obras na Capela de São Pedro – Pedido de declaração de interesse municipal. -----

--- - Primeira Fase de Requalificação da Margem do Rio Tejo – Projecto Al-Margem – Trabalhos a Mais. -----

--- - Teatro Clube Ribeirense – Proposta de acordo relacionada com a transferência do Posto de Transformação da EDP – Distribuição de Energia, S.A., no âmbito do Projecto Al-Margem. -----

--- - Equipamentos Educativos – Abertura de concursos.-----

--- - Venda de lote na Zona Industrial de Santarém -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia dezassete de Junho – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Três – Manteve uma reunião de trabalho com o Engenheiro Falcão e Cunha -----

- Quatro –Dia dezoito de Junho - Manteve uma reunião com o Engenheiro Horta, da empresa João Salvador. -----
- Cinco – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros. -----
- Seis – Dia vinte de Junho – Participou na reunião do Conselho de Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Sete – Recebeu, em audiência, o senhor Navarro, da MGN Filmes. -----
- Oito – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----
- Nove – Recebeu, em audiência, munícipe. -----
- Dez – Manteve uma reunião com Presidentes de Juntas de Freguesia. -----
- Onze – Dia vinte e um de Junho - Acompanhou a visita ao Concelho efectuada pelos Deputados do Partido Socialista pelo Círculo de Santarém. -----
- Doze – Deslocou-se a Almoester, no âmbito da iniciativa “Um dia na História do Almoester Moderno”-----
- Treze – Dia vinte e dois de Junho – Na Moçarria, esteve presente no almoço realizado pela Associação de Caçadores. -----
- Catorze – Esteve presente na Inauguração do Polidesportivo da Romeira.-----
- Quinze – No hotel Corinthia, participou no Congresso de Futebol, organizado pela Associação de Futebol de Santarém . -----
- Dezas seis – Dia vinte e três de Junho- Manteve uma reunião de trabalho com o Director do Departamento de Obras Municipais.-----
- Dezassete – Visitou a freguesia da Várzea. -----
- Dezoito – Reuniu-se com o Director Geral de Infra-estruturas.-----
- Dezanove – Dia vinte e quatro – Recebeu, em audiência, representantes da Empresa Equitejo. -----
- Vinte – Recebeu, em audiência, munícipes. -----
- Vinte e um – Na Escola Superior Agrária de Santarém, participou numa palestra promovida pelo Núcleo de Estudantes de Desenvolvimento e Ordenamento Rural. -----

- Vinte e dois – Reuniu-se com representantes da Empresa Logistel. -----
- Vinte e quatro – Dia vinte e cinco de Junho – Reuniu-se com o Presidente da Câmara Municipal do Montijo. -----
- Vinte e cinco – Reuniu-se com o senhor Ministro das Obras Públicas. -----
- Vinte e seis – Esteve presente na Assinatura de Protocolo sobre Plano de Prevenção Primária da Toxicodependência, com a presença do Dr. Fernando Negrão. -----
- Vinte e sete – Dia vinte e seis de Junho – Participou em reunião com o Conselho de Administração do Banco Totta a propósito da questão do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- Vinte e oito – Reuniu-se com o senhor Director do Presídio de Santarém. -----
- Vinte e nove – Participou na Assembleia Geral do CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- Trinta – Em Alcanede, participou na Entrega de Prémios do “Arraial Popular”, organizado pelo Agrupamento Vertical de Escolas. -----
- Trinta e um – Dia vinte e sete de Junho – Reunião com o senhor Engenheiro Oliveira Chaleira.-----
- Trinta e dois – Reuniu-se com o representante da Empresa Pelicano. -----
- Trinta e três – Reuniu-se com o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Santarém.-----
- Trinta e quatro – Esteve presente no almoço de Comemoração do vigésimo Aniversário do Lar de Idosos de São Domingos.-----
- Trinta e cinco – Participou na Sessão da Assembleia Municipal de Santarém.-----
- Trinta e seis – Dia vinte e oito – Visitou a Feira do Livro de Santarém. -----
- Trinta e sete – Dia vinte e nove – Acompanhou o Monge Japonês na visita à Fundação Passos Canavarro. -----
- Trinta e oito – Esteve presente no aniversário da Associação de Melhoramentos de Santos - Tremês. -----

--- Trinta e nove - Informou que já estão disponíveis Gabinetes para a Oposição, pelo que solicitou aos senhores Vereadores que se desloquem ao local, para depois se proceder a beneficiações. -----

--- Quarenta - Destacou algumas obras que se iniciaram nesta data, designadamente, beneficiação do pavimento no trânsito dos Passarinhos e Alentejanos , pavimentação do acesso entre a Senhora da Guia e a Zona Industrial, e Estrada Municipal Quinhentos e Seis, entre Amiais de Cima e Amiais de Baixo. -----

--- Quarenta e um - Realçou os aspectos abordados na reunião que manteve com o senhor Ministro das Obras Públicas, designadamente: -----

--- - a problemática das barreiras e muralhas de Santarém; -----

--- - as saídas da auto-estrada que considera essenciais para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente uma a Norte e outra a Sul; -----

--- - a questão da linha do Norte e do comboio de alta velocidade e do respectivo corredor; -----

--- - a variante à estrada Nacional três, nomeadamente entre o Cartaxo e Santarém e entre a saída da auto-estrada e a Ponte Salgueiro Maia e a variante à Portela, como sendo matérias essenciais. -----

--- Disse terem analisado alguns dos aspectos a incluir em termos de PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, no próximo ano. Referiu que o senhor Ministro ficou com informação detalhada relativamente a todas estas matérias. -----

--- Disse terem trocado impressões sobre o que se prevê em termos de potencial alteração de traçado na linha do Norte, nomeadamente o corredor entre o Vale de Santarém e Vale de Figueira, tendo o senhor Ministro ficado de enviar o respectivo estudo prévio para se poder incluir na revisão do Plano Director Municipal. -----

--- **Senhor Vereador José Andrade** – Manifestou a sua preocupação relativamente às obras a decorrer na Cidade que, como é evidente, durante a sua execução causam algumas dificuldades e incómodos e, muitas vezes, alguns prejuízos para os munícipes.

Em seu entender, compete à Câmara minimizar esses aspectos, devendo até criar fórmulas para que a população viva, sinta e se interesse pelas obras. Acrescentou que tal não se tem verificado nas obras, quer do Largo do Seminário, quer da Ribeira de Santarém. Na sua opinião os munícipes não podem estar satisfeitos com a falta de atenção da Câmara, dado a ausência de uma passadeira no Largo de Seminário e a ausência de lavagem das entradas das lojas. Na Ribeira de Santarém deveriam ter sido colocadas placas de condicionamento do trânsito. -----

--- **Senhora Vereadora Hélia Félix** – Um – Congratulou-se com a realização da Feira do Livro.-----

--- Sugeriu que, no futuro, se tente outra disposição para os pavilhões, por forma a que se torne ainda mais atractiva para as pessoas. Acrescentou que gostaria que se tentasse reabilitar o jardim por forma a ser novamente frequentado pela população. -----

--- Dois – Aludiu ao problema da Residencial no Alto do Bexiga perguntando que medidas foram tomadas. -----

--- Três – Disse ter recebido um ofício da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico e Cultural referindo o não pagamento dos subsídios e as dificuldades que isso traz para aquela Associação. -----

--- **Senhor Vereador José Marcelino** – Um – Informou ter visitado, no passado dia vinte e três de Junho, a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e o Rio Alviela, acompanhado da senhora Vereadora e Deputada Luísa Mesquita. -----

--- A este propósito salientou as preocupações das populações desde Alcanena até Vale de Figueira, que já viveram situações terríveis que pareciam ser do passado e que, se não houver uma intervenção urgente na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, voltam a ser do presente e do futuro. -----

--- A Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena já não está a ter capacidade de efectuar o tratamento dos resíduos, assim como os cerca de quarenta quilómetros de colectores se encontram deteriorados em vários lados. -----

--- Por outro lado, a Estação de Tratamento de Águas Residuais foi construída num leito de cheia o que, também, não se compreende. -----

--- Chamou também a atenção para as lamas contendo materiais altamente tóxicos que estão a ser depositadas em aterros, para além das que vão poluindo o rio e as suas margens. -----

--- De acordo com indicações técnicas a energia produzida com a recuperação daquelas lamas daria, em termos anuais e aos valores actuais, cerca de duzentos mil contos de rendimento, o que tornaria a Estação de Tratamento de Águas Residuais quase auto-suficiente. -----

--- Todavia, infelizmente as lamas estão a ser depositadas em buracos e algumas estão a ir para o rio transformando-se num rio novamente sem vida e criando problemas ao longo das margens, às quatro freguesias do concelho de Santarém que o rio banha. -----

--- Frisou que o que pretendia era alertar para esta grave situação, para que os nossos filhos e os nossos netos tenham, amanhã, possibilidades de sobreviver e viver num País livre de poluição. -----

--- Dois – Manifestou-se preocupado com o problema das barreiras de Santarém porque se não se avançar com medidas urgentes poderemos ter de nos confrontar com alguma catástrofe. -----

--- Três – Aludiu a um sinal de sentido proibido que se encontrava no arruamento por trás da Rodoviária Nacional e que deixou de lá estar. Perguntou porquê. -----

--- Quatro – Chamou a atenção para a necessidade de maior limpeza na cidade. -----

--- Cinco – Manifestou a sua satisfação pela realização da Feira do Livro. -----

--- **Senhor Vereador José Raposo** – Referiu ter-se verificado um acidente com uma criança no Complexo Aquático. Perguntou se a Câmara apurou as circunstâncias do acidente, ou seja, se o mesmo se ficou a dever a falta de vigilância, de segurança ou a alguma deficiência técnica. -----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezassete a trinta do corrente mês e constantes

dos Editais números noventa e seis e noventa e sete /dois mil e dois.-----

--- Dois – Relativamente à residencial no Alto do Bexiga referiu que irá consultar o processo para depois poder prestar os necessários esclarecimentos. -----

--- Três – Quanto ao Jardim da República informou que é um dos jardins contemplados no Programa Polis, estando nesta data a ser elaborado o Programa Preliminar para ser presente em reunião e aberto concurso para elaboração do respectivo projecto.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia dezassete de Junho - Participou na reunião da Direcção do Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- Dois – Visitou a freguesia de Vaqueiros acompanhada pelo Presidente da Junta, senhor Firmino Oliveira. -----

--- Três – Dia dezoito de Junho - Participou na cerimónia de lançamento da monografia “Da Terra Sigilata da Alcáçova de Santarém”, da autoria da Arqueóloga Dr.ª Catarina Viegas, realizada na Faculdade de Letras de Lisboa. -----

--- Quatro - Participou na audição dos alunos da Escola de Música de Santarém, realizada no auditório da Casa do Brasil. -----

--- Cinco - Participou na reunião extraordinária da Assembleia Municipal que teve como ponto único da ordem de trabalhos a problemática do Teatro Rosa Damasceno. -----

--- Seis – Dia vinte de Junho – Reuniu-se com o júri do concurso público para execução da Agenda Cultural e do Boletim Municipal. -----

--- Sete - Dias vinte e um a vinte e três de Junho - Deslocou-se a Bordéus para visitar a Feira do Vinho, encetar contactos para a eventual realização da I Feira Nacional do Vinho em Santarém. -----

--- Oito – Esteve presente na conferência de imprensa de apresentação da Feira do Livro de Santarém. -----

--- Nove – Dia vinte e cinco de Junho - Participou na reunião da comissão de acompanhamento das obras de recuperação do Teatro Sá da Bandeira.-----

--- Dez – Esteve presente na cerimónia de assinatura da Adenda ao Protocolo de Prevenção Primária da Toxicodependência celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Instituto da Droga e da Toxicodependência.-----

--- Onze - Participou e entrevistou no debate-reflexão sobre a Prevenção Primária da Toxicodependência, no qual participou o Dr. Fernando Negrão, presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência. -----

--- Doze – Dia vinte e seis de Junho - Participou nas actividades de animação de rua realizadas pelas crianças do primeiro ciclo do ensino básico para assinalar o Dia Mundial de Luta contra o Consumo e o Tráfico Ilícito de Droga. -----

--- Treze - Participou nos colóquios sobre os Planos Municipais de Prevenção Primária da Toxicodependência, realizado no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. -----

--- Catorze - Dia vinte e sete de Junho - Participou na reunião realizada na Região de Turismo com os representantes do restaurante participante no Festival Nacional de Gastronomia dois mil e três. -----

--- Quinze – Esteve presente no almoço-convívio do Lar de São Domingos.-----

--- Dezasseis – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Dezassete – Recebeu, em audiência, representantes do Teatrinho de Santarém e do Centro Dramático Bernardo Santareno. -----

--- Dezoito - Participou nos Festejos de São Pedro organizados pela Associação de Trabalhadores da Segurança Social de Santarém. -----

--- Dezanove - Participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

--- Vinte - Dia vinte e oito de Junho – Esteve presente na inauguração da Feira do Livro de Santarém. -----

--- Vinte e um - Participou no almoço-convívio organizado pela Associação de Caçadores de Casal da Charneca. -----

--- Vinte e dois – Esteve presente no Festival de Folclore da Póvoa da Isenta. -----

--- Vinte e três - Esteve presente no Festival de Folclore de Graíño e Fontaínhas. -----

--- Vinte e quatro - Participou na festa de São Pedro da Associação Recreativa e Cultural da Freguesia de Almoester, em Almoester -----

--- Vinte e cinco - Agradeceu as palavras de felicitação pela realização da Feira do Livro. -----

--- Vinte e seis - Informou que a adesão foi superior à prevista e, por isso, houve necessidade de maior ocupação do espaço com os pavilhões. Por outro lado, face à animação cultural prevista, houve necessidade de criar uma certa centralidade do coreto. Acrescentou que tal não pressupõe que não possam ser feitas alterações relativamente à implementação dos stands em próximas edições. Sublinhou a adesão do público a esta realização. -----

--- Vinte e sete - Relativamente aos trabalhos de arqueologia a decorrer na Ribeira de Santarém e no Largo do Seminário, referiu que surgiram alguns silos e paredes muçulmanas que vêm provar que existiu um núcleo muçulmano na Ribeira de Santarém. No Largo do Seminário na zona da chamada “Porta de Leiria” encontrou-se uma construção que se pensa ser de um palácio muçulmano, a primeira cisterna muçulmana encontrada na cidade de Santarém. As fundações da muralha estão implantadas na zona exterior à Igreja da Piedade e estendem-se pela Rua da Cidade da Covilhã para além dos limites que estavam aceites. Referiu que se está perante factos que vão lançar a discussão histórica sobre a presença de muçulmanos na cidade de Santarém e também, sobre os limites da cidade. -----

--- Disse ser sua preocupação que estes vestígios arqueológicos possam ser identificados, interpretados e mostrados à população. Referiu estarem a ser estudadas soluções para que estes vestígios possam ser visualizados pela população. -----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente referindo que iria solicitar ao Departamento de Obras Municipais e Departamento Gestão Urbanística e Ambiente para analisarem medidas que minimizem os transtornos provocados pelas obras. -----

--- Agradeceu à senhora Vereadora Hélia Félix as felicitações pela realização da Feira do Livro, salientando a componente cultural nocturna que animou ainda mais aquela Feira.-----

--- Subscreeveu a intervenção do senhor Vereador José Marcelino a propósito do grave problema que se vive junto ao Rio Alviela e propôs que se insista na realização de uma reunião com Sua Excelência o Ministro do Ambiente para tentar resolver este problema urgentemente.-----

--- Solicitou ao Director do Departamento de Obras Municipais para verificar o que se passa com o sinal na parte de trás das instalações da Rodoviária do Tejo.-----

--- Disse estarem a ser estudadas soluções para melhorar a limpeza na cidade de Santarém.-----

--- Relativamente à intervenção do senhor Rui Raposo, informou que foram dois acidentes, um devido a congestão e outro a queda, tendo sido de imediato resolvidos.----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **VODAFONE TELECEL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, número catorze, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para instalação de uma estação de telecomunicações no lugar de Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Apesar de a Junta de Freguesia se ter pronunciado favoravelmente, de não ter havido oposição dos moradores nas proximidades e de haver parecer favorável dos Serviços Municipalizados de Santarém, bem como da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, entendo que, dada a localização da estação em área urbanizável, comprometendo uma futura utilização daquele espaço pela Câmara e pelo facto de se*

tratar de um terreno pertencente à Câmara Municipal, não deverá ser autorizada a instalação da estação naquele local.-----

--- No entanto, a Câmara melhor saberá qual a decisão a tomar.-----

--- Após uma breve troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria, com um voto contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, informar o requerente que a sua pretensão não é viável.-----

--- VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS-----

--- De ALBERTINA MARIA BARRETO, residente na Rua Gonçalo Mendes da Maia, número catorze – sexto direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Vinte Cinco de Abril, no lugar de Fontainhas, freguesia da sua residência.-----

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:*-----

--- “Pretende a requerente saber qual a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, numa propriedade localizada na Rua Vinte Cinco de Abril, Fontainhas, freguesia de São Nicolau.-----

--- A requerente é co-proprietária do talho de terreno para construção urbana em conjunto com a senhora Maria José Barreto, apresentando esta última uma declaração em como autoriza a construção de uma moradia no local em causa.-----

--- A parcela de terreno em causa, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, localiza-se em zona definida pelo Regulamento do Plano Director Municipal, como integrante do Perímetro Urbano de Santarém, em Espaço Urbanizável (Z um – espaço habitacional de baixa densidade).-----

--- De acordo com o ponto um do artigo cinquenta e quatro do Plano Director Municipal, a construção pretendida poderá ser autorizada desde que precedida de plano de pormenor ou de projecto de loteamento, elementos estes não existentes no presente caso.-----

--- O local objecto da presente pretensão, encontra-se em zona consolidada, envolvido por diversas construções, com características semelhantes à pretendida, nomeadamente em termos de cêrcea e do número de pisos.-----

--- Verifica-se ainda que, o acesso ao local é consumado através de uma via devidamente pavimentada, constatando-se que a pretensão não contribui para a execução de qualquer infra-estrutura de apoio, nem sobrecarrega o conjunto das existentes. -----

--- Dado verificar-se que a edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidades de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, entende-se que a mesma será viável desde que respeite o expresso na alínea a) do artigo cinquenta e quatro (espaço habitacional de baixa densidade – densidade populacional menor que cem habitantes por hectare) daquele instrumento de planeamento, ou seja: --

--- * CAS (Coeficiente de afectação do solo) menor que zero vírgula vinte cinco; -----

--- * CIS (Coeficiente de impermeabilização do solo) menor que zero vírgula trinta e cinco;-----

--- * COS (Coeficiente de construção do solo) menor que zero vírgula cinquenta; -----

--- * Número máximo de pisos: dois. -----

--- De acordo com as peças desenhadas, entregues pelo requerente, verifica-se que o mesmo pretende construir uma habitação unifamiliar, com um polígono de implantação de treze metros x catorze metros, o que conduziria a uma área (máxima) de implantação de cento e oitenta e dois metros quadrados e de construção de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados (considerando os dois pisos pretendidos pelo requerente), o que dá cumprimento aos índices enunciados no parágrafo anterior. -----

--- A pretensão deverá ter igualmente em consideração o expresso no número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, ou seja deverá prever dois lugares de estacionamento. -----

--- Quanto ao afastamento da construção em relação ao eixo da via pública, a proposta deverá estar em conformidade com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei

número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, o que de acordo com as peças desenhadas apresentadas se verifica.-----

--- *Chama-se ainda à atenção do requerente que, em caso de ser viabilizada, o projecto de arquitectura a apresentar para a habitação unifamiliar, deverá respeitar igualmente o expresso nos demais normativos legais aplicáveis, nomeadamente o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.*-----

--- *Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.*” -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão é viável nas condições referidas e considerar no desenvolvimento da fachada principal o “cozimento” dos planos de alinhamento das construções adjacentes.-----

--- Ainda o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que nada tem a opor à viabilização da construção, tendo em atenção anteriores deliberações da Câmara em relação a casos semelhantes.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás mencionadas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- De **AMADEU DUARTE VARGAS**, residente em Casais do Mau Cozinhado, Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia em Casais da Aroeira, freguesia de Várzea, deste Município.

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de casais da Aroeira, Vilgateira – Várzea. O terreno em causa, segundo informação do proprietário, possui uma área de catorze mil seiscentos e quarenta metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal.*-----

--- *Tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----*

--- * *A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; -----*

--- * *Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal;-----*

--- * *Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à linha de água existente na extrema Nascente do terreno; -----*

--- * *Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal e;-----*

--- * *O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito, da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----*

--- *Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá reunir condições de deferimento, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.”-----*

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas. -----*

--- *Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----*

--- De **ANTÓNIO CARLOS JORGE CARDOSO TAVARES**, residente na Avenida Guerra Junqueiro, número dez – segundo, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de um tanque, sita em Casais da Charneca, freguesia de Casével, deste Município-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Um – Pretende o requerente viabilidade à ampliação de uma moradia unifamiliar, localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. É também intenção do requerente proceder a construção de um tanque de água. -----*

--- *Dois – Quanto às alterações pretendidas, considera-se que as mesmas se enquadram no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente no que se refere à altura máxima da construção (menor que sete vírgula cinco metros). -----*

--- *Três – Em relação ao tanque de água, considera-se não existir inconveniente na sua construção, visto se destinar a dar apoio ao sistema de rega da propriedade. -----*

--- *Quatro – Assim, considera-se que a pretensão reúne condições de viabilidade.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- De **ANTÓNIO JOÃO CONCEIÇÃO MADEIRA**, residente na Rua Outeiro das Mós, no lugar e freguesia de Almoester, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Louriceira, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar na localidade de Louriceira – Almoester. O terreno em causa, segundo informação do proprietário, possui uma área de dezanove mil oitocentos e oitenta metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, não abrangido pela Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal.-----

--- Verifica-se, contudo, que uma parte do terreno, numa extensão de vinte metros desde do limite Norte se encontra abrangido pela Reserva Agrícola Nacional, não afectando a localização proposta para a habitação. -----

--- Assim, tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- * A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros e o anexo não ocupar uma área superior a zero vírgula zero quatro da área do terreno (máximo dois mil metros quadrados) de harmonia com o número dois artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- * Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- * Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à linha de água existente que possa existir no terreno;-----

--- * Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- * *O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e o seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverão cumprir o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente; e*-----

--- * *O desenho dos muros deverá dar cumprimento ao estipulado no artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto e ao artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.*-----

--- *Verificando que a pretensão do requerente se enquadra nos preceitos acima indicados, considera-se que a proposta apresentada poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.*-----

--- *Sugere-se, por último, que, na entrega do projecto, sejam cuidados tanto os aspectos gráficos como de ortografia, muito negligenciados nos elementos agora submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Santarém.*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições atrás transcritas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- De **CARLOS TOMÁZIA MONTEIRO**, residente no lugar de Sobral, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um pavilhão destinado a comércio e serviços, no lugar de Almajões, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Nas condições formalmente requeridas no pedido de informação prévia (requerimento inicial) a pretensão não reúne condições de viabilidade uma vez que colide com o estabelecido no quadro Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----

- *Admite-se outro sentido de decisão, nas seguintes condições:-----*
- **Um** – *A edificação se destine à prática de uma actividade industrial (classe C ou D), devendo garantir-se previamente, a certidão de localização junto da DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo (Portaria número trinta/noventa e quatro de onze de Janeiro), caso se trate de unidade industrial classe C.-----*
- **Dois** – *O estabelecer de um acesso a propriedade pela Estrada Nacional três, deverá garantir o licenciamento do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, conforme artigo seis do Decreto-Lei número treze/setenta e um de vinte e três de Janeiro.-----*
- **Três** – *Deverá providenciar-se o licenciamento da actividade junto da entidade coordenadora (artigo treze do Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil e três de dez de Abril).-----*
- **Quatro** – *Não existindo parâmetros urbanísticos para as edificações industriais nos espaços agro-florestais, deverá a área de implantação ser circunscrita a catorze por cento do terreno, com a edificação a respeitar uma altura de sete vírgula cinco metros. (Referencial número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal).-----*
- **Cinco** – *A edificação deverá respeitar um afastamento de dez metros à zona de protecção do adutor e cinquenta metros à plataforma da Estrada Nacional três. -----*
- **Seis** – *A pretensão será sujeita a parecer da Delegação de Saúde e Bombeiros Municipais de Santarém.” -----*
- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que pode viabilizar-se a pretensão nas condições referidas pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, não devendo a área coberta do pavilhão exceder quinze por cento da área do lote conforme deliberação de Câmara de dois de Junho último. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face dos pareceres técnicos atrás transcritos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- De **JOAQUIM MANUEL ABREU NOGUEIRA**, residente na Rua Rogério Figueiroa Rego, número três – rés-do-chão esquerdo, Município de Oeiras, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casal da Charneca – Almoester. O terreno em causa possui uma área de quinze mil e seiscientos metros quadrados encontra-se inserido em território agro-florestal (não inserido na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional), de acordo com as plantas do Plano Director Municipal. -*

--- *Tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----*

--- * *A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; -----*

--- * *Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----*

--- * *Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e*

--- * *O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações*

Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá reunir condições de deferimento, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão desde que seja dado cumprimento às condições atrás referidas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

*--- De **JORGE MANUEL CARREIRA DA SILVA**, residente na Rua Egas Moniz, número quinze – rés-do-chão direito, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município.-----*

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----*

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casal da Charneca – Almoester. O terreno em causa possui uma área de sete mil setecentos e vinte metros quadrados encontra-se inserido em território agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal.

--- Tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

*--- * A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; -----*

*--- * Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-*

estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- ** Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e*

--- ** O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.* -----

--- *Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá reunir condições de deferimento, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as condições técnicas atrás mencionadas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- De **MANUEL VITÓRIA NOBRE**, residente na Rua da Horta, número dois, no lugar de Prado, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Outeiro, no lugar da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- *“O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar num terreno localizada na rua do Outeiro, Prado – Alcanede. O terreno em causa localiza-se no aglomerado urbano do Prado, equiparado a área urbana consolidada, fora da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, possuindo uma área de setecentos e vinte metros quadrados.* -----

--- *Tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:* -----

--- * *Dar cumprimento integral ao artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal;*-----

--- * *Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três (referencial) do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- * *Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e*-----

--- * *O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e o seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.* -----

--- *Assim, perante os dados acima mencionados, a pretensão do requerente poderá obter viabilidade nas condições apresentadas.”*-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que pode viabilizar-se a pretensão nas condições referidas na informação técnica, devendo o muro de vedação, se vier a ser previsto, ficar alinhado a quatro metros ao eixo da via. -----

--- Em face dos pareceres atrás transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **JOSÉ RIBEIRO FERNANDES**, residente na Avenida Doutor Arlindo Vicente, lote cento e quarenta e um – primeiro direito, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Alcobacinha, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- *“Um - Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, não integrado na Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta) mas abrangido pela delimitação da Reserva Agrícola Nacional.* -----

--- **Dois** – *No terreno em causa existe actualmente uma habitação a qual será demolida dando origem à nova edificação, visto se encontrar em avançado estado de deterioração.*-----

--- **Três** - *No entanto, nos espaços agro-florestais integrados na Reserva Agrícola Nacional só poderá autorizar-se a edificação de uma habitação isolada e unifamiliar desde que a parcela tenha uma dimensão igual ou superior à unidade mínima de cultura.*

--- **Quatro** – *Não se verificando este pressuposto, visto a área da parcela ser de quatro mil e quarenta metros quadrados, a pretensão não poderá ser viabilizada.”* -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda informado o seguinte: -----

--- *“De acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e embora pese o parecer do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, deverá a pretensão ser inviabilizada por colidir com o disposto no número um do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer atrás transcrito.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- Foi presente a **Informação número cento e sete/dois mil e três**, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, acerca da apreciação do parecer do Instituto das Estradas de Portugal, relativamente ao projecto de arranjos exteriores do loteamento de uma propriedade, sita no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciada pelo alvará número quinze/dois mil e dois, em nome da Firma L. P. Nobre, Limitada, do seguinte teor: -----

--- *“Na sequência do ofício enviado pela Direcção de Estradas de Santarém do Instituto das Estradas de Portugal, relativamente ao loteamento referenciado, informo o seguinte:*

--- **Um** – *O projecto dos “arranjos exteriores” prevê a instalação de um prado na zona de talude junto à ligação da variante à Estrada Nacional três. Uma parte desse talude é zona de expropriação do Instituto das Estradas de Portugal e outra é área de cedência do próprio loteamento. O projecto apresenta um tratamento em continuidade, independentemente da titularidade do terreno, o que nos parece ser o mais adequado.--*

--- *A Direcção de Estradas não vê inconveniente no procedimento desde que a Câmara assuma a conservação da zona, o que aliás já estava implícito aquando da aprovação do projecto pela Câmara.*-----

--- *Assim, e para que a Direcção de Estradas de Santarém autorize em definitivo a pretensão para a zona expropriada, deverá ser enviada uma declaração onde conste precisamente que a edilidade assume a manutenção/ conservação dessa área do talude confinante com o loteamento.*-----

--- **Dois** – *A Direcção de Estradas não autoriza a implantação da **passadeira e escadas previstas**, por motivos de segurança, devendo a localização destas ser reformuladas de acordo com indicações a fornecer pela própria Direcção.*-----

--- *Relativamente a esta situação, e a outras que entretanto têm surgido no decorrer das obras de urbanização e que vão obrigar à realização de alterações ao projecto original,*

deverá o requerente apresentar uma proposta a fim de que seja superiormente aprovada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- Foi também presente a **Informação número cento e vinte e três/dois mil e três da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, acerca das obras de urbanização do loteamento de uma propriedade, sita no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciada pelo alvará número quinze/dois mil e dois, em nome da Firma L. P. Nobre, Limitada, do seguinte teor: -----

--- *“Na sequência do parecer enviado pela Direcção de Estradas de Santarém do Instituto de Estradas de Portugal, sobre o qual já se elaborou a informação número cento e sete/dois mil e três de vinte e três de Maio último, e de outras situações levantadas no decorrer das obras de urbanização em curso, foi realizada uma reunião com os representantes do promotor (dono da obra) e do empreiteiro. Desta reunião foi elaborada uma acta a relatar os temas abordados na mesma e que abaixo se transcreve, para aprovação superior, a fim de que o promotor possa avançar com as obras e com os procedimentos necessários e previstos para validação das alterações ao projecto inicialmente aprovado.”* -----

--- **ACTA DE REUNIÃO:** -----

--- *“Foi efectuada uma reunião em obra no dia oito de Abril de dois mil e três, tendo estado presentes as seguintes personalidades:* -----

--- *Senhora Arquitecta Assunção – Câmara Municipal de Santarém;* -----

--- *Senhor Engenheiro Ernesto Nobre – Dono da obra;* -----

--- *Senhor Engenheiro Luís Vaz – Construções Aquino & Rodrigues.* -----

--- *Foram tratadas as seguintes situações da obra.* -----

--- **Um** – *As inclinações naturais dos taludes não são propícias à execução dos sistemas de rega, pelo que serão eliminados do projecto da obra. No entanto será à mesma*

aplicado o prado de sequeiro, que terá que ser especificado e proceder-se-á à estabilização das zonas do talude que apresentem instabilidade; -----

--- Dois – Para formalização da eliminação do sistema de rega, o dono da obra terá que formular o pedido de suspensão do referido sistema de rega em ambos os taludes contíguos à Variante à estrada Nacional cento e catorze e que poderá ser apresentado em conjunto com as restantes alterações já previstas (inclusive de outros departamentos); -----

--- Três – O caminho pedonal no talude Norte do loteamento com largura de dois metros inclui as respectivas vedações (grades de protecção) e caleira de drenagem; ----

--- Quatro – As dimensões das caldeiras previstas para obra são demasiadamente grandes relativamente aos passeios projectados. Desta forma serão redimensionadas para o tamanho das grelhas de enrelvamento, desde que não fiquem inferiores a um quadrado de um metro de lado;-----

--- Cinco – Devido à não aceitação por parte do Instituto de Estradas de Portugal da execução das escadas de acesso à Zona Norte do loteamento (no talude contíguo à Variante à Estrada Nacional cento e catorze), estas serão eliminadas do projecto do loteamento. Da mesma forma, a passadeira para peões será deslocada para o local a indicar por aquela instituição; -----

--- Seis – A Rede Eléctrica Nacional informou que não proceder à impermeabilização das áreas debaixo das torres de alta tensão localizadas no cimo da Rua D. Por sugestão da senhora Arquitecta Assunção essa área será revestida com gravilha;-----

--- Sete – Na zona de estadia projectada, a inclinação do pavimento não deverá ser superior a seis por cento para que, de facto, possa ter o uso previsto. Poderá recorrer-se à construção de um muro de suporte, se necessário, consoante as cotas resultantes do levantamento topográfico rectificativo que se está a elaborar; -----

--- Oito - A localização do estacionamento dos contentores (lixo) foi alterada por forma a viabilizar os serviços de recolha dos mesmos (nova localização a apresentar nas telas finais).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e aprovar a respectiva acta atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- De **XANTURBE, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/dois mil, sita na Urbanização Senhora da Guia, freguesia de sua sede.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi presente a seguinte informação:-----

--- *“De acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (constantes do processo), é viável a aprovação do projecto de alterações ao alvará de loteamento, todavia tal aprovação deverá ser precedida de discussão pública e, por outro lado, só poderá concretizar-se se as áreas do domínio público que se prevêem vir a fazer parte dos lotes trinta e sete, trinta e oito, quarenta e quatro e quarenta e cinco reverterem para o domínio privado, mediante transferência da Câmara Municipal para o titular do alvará, o que pressupõe a sua aprovação pela Câmara Municipal, em primeiro lugar, e pela Assembleia Municipal, em segundo lugar, após inquérito público.-----*

--- *Deste modo, propõe-se que a Câmara delibere, desde já, sobre a viabilidade de aprovação do projecto de alterações e, conseqüentemente, sobre a transferência das parcelas do domínio público para o domínio privado municipal, totalizando uma área de dois mil e trinta metros quadrados e não mil cento e trinta metros quadrados como é referido pelo autor do projecto, conforme identificado na planta (constante do processo), de modo a que se possam alienar as referidas parcelas ao domínio privado, e se submeta tal operação a discussão pública, por meio de edital, em simultâneo com a discussão pública da alteração ao alvará de loteamento.”-----*

--- Após esclarecimento pelo **senhor Vereador Joaquim Neto** de algumas dúvidas surgidas, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrático e CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente alteração ao alvará número cinco/dois mil, de acordo com o parecer atrás transcrito.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ARREMATACÃO DO ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE NA PRACETA ALVES REDOL - HASTA PÚBLICA** - Em continuação do deliberado na reunião de dois do corrente mês e de harmonia com o Edital número setenta e três, de três também do corrente mês, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas entregues na Repartição de Recitas e Contencioso, desta Câmara Municipal.-----

--- Apresentaram proposta o senhor Carlos Manuel Nascimento Oliveira e a senhora Rosa Maria Narciso de Carvalho, no valor de quinhentos euros cada uma.-----

--- A Câmara, após licitação verbal, deliberou, por unanimidade, arrematar o espaço para a instalação do quiosque a Rosa Maria Nascimento de Carvalho, pelo lanço de quinhentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (despesa)** - número onze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de seis mil euros.-----

--- **Dois** - No **Orçamento (despesa)** - número doze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de quarenta mil euros.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor

Presidente de dezassete e vinte e cinco do corrente mês, respectivamente, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA – TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número oitenta e cinco, de vinte e um de Abril último, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação à avaliação de situações imprevistas que ocorrem na empreitada.-----

--- **Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA**-----

Data do Contrato	11/Fevereiro/2003
Data de Consignação (início da obra)	07/Abril/2003
Prazo de Execução	300 dias
Valor da Adjudicação	1.984.374,02€
Empreiteiro	Teixeira Duarte, SA

--- **Três – TRABALHOS IMPREVISTOS**-----

--- Tendo esta empreitada sido lançada com um projecto que foi desenvolvido e concluído em mil novecentos e noventa e nove, e com o teatro em funcionamento, não permitiu a prospecção e sondagens de elementos estruturais fundamentais ao imóvel.-----

--- Na fase de demolição, que actualmente decorre foram efectuadas sondagens que permitem observar as características dos materiais aplicados, as fundações e as respectivas condições de estabilidade. -----

--- Em resultado da avaliação efectuada foi possível verificar que as paredes dos alçados principal e posterior reúnem condições para se manterem, enquanto para as dos alçados laterais são colocadas duas opções:-----

--- **A** - Manutenção das paredes existentes com a incorporação de uma estrutura resistente em betão armado e reforço de fundações. -----

--- **B** - Demolição das paredes existentes e construção de novas paredes agora duplas e em alvenaria de tijolo. -----

--- Para a avaliação de custos das soluções foi solicitado ao empreiteiro uma proposta, que após discussão, se cifra num acréscimo de custos relativamente ao contrato de setenta e cinco mil cento e trinta e três euros e seis cêntimos para a solução **A** e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos para a solução **B**.

--- Considerando a falta de qualidade construtiva das paredes dos alçados laterais, os aspectos de segurança estrutural, a garantia de um bom comportamento futuro, a ausência de interesse histórico e os custos das soluções, vimos propor que seja implementada a solução **B**, que passa pela demolição da parede existente e construção de uma nova. -----

--- Estamos na presença de trabalhos a mais não previstos, que se destinam à realização da mesma empreitada, se tornam necessários na sequência de circunstâncias imprevistas e são estritamente necessários ao desenvolvimento da obra, para os quais propomos a necessária aprovação.-----

--- Estes provocam um acréscimo de vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, que corresponde a mais um vírgula vinte e três por cento do valor da adjudicação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, aprovando os trabalhos a mais no montante de vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SÃO NICOLAU (CASAS DE ALAGOA/FONTAÍNHAS) – TRABALHOS A MAIS –**

Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número oitenta – DET, de catorze de Abril último, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

----Com vista à conclusão da obra, após a suspensão de que foi alvo, vimos apresentar um balanço, tornando-se necessário a aprovação dos trabalhos a mais decorrentes e que se discriminam.-----

----**Dois – DADOS GERAIS**-----

Data do Contrato	2001/05/09
Valor de Adjudicação	21.805.500\$00
Data Consignação	2001/05/21
Prazo execução contratual	90 dias
Suspensão dos trabalhos	2001.06.13
Empreiteiro	João Salvador, Lda.

--- **Três - CARACTERÍSTICAS E EVOLUÇÃO DA OBRA**-----

--- A empreitada agrupava um conjunto dos seis arruamentos na freguesia de São Nicolau, cuja intervenção consistia essencialmente na recuperação do pavimento betuminoso já bastante degradado em todas as ruas com excepção da Rua da Escola nas Fontainhas, onde os trabalhos seriam de execução completa de pavimento betuminoso. -

--- Para atingir este objectivo final de pavimentação, havia no entanto necessidade de realização de trabalhos preliminares e específicos para cada rua, sendo o de maior significado os que diziam respeito à rua do Alecrim para onde se preconizava a execução de saneamento pluvial e doméstico.-----

--- Face ao bom acolhimento pela população permitindo a ocupação de pequenas parcelas de terreno adjacente e ao longo das vias possibilitando alguns alargamentos das mesmas, inicialmente não previstos, melhorando a sua qualidade e nível de serviço, por um lado, e à necessidade de se proceder à alteração da implantação dos colectores na rua do Alecrim, com o objectivo de não se atravessar terrenos privados, bem ainda a oportunidade de se proceder à substituição da conduta de abastecimento de água na Rua da Bela Vista, os trabalhos foram suspensos para reanálise e definição.-----

--- Esta situação implicou na altura e implicará ainda a realização de trabalhos a mais, alguns de natureza contratual e outros de natureza imprevista.-----

--- No primeiro caso (trabalhos contratuais) estão os trabalhos de máquinas, aplicação de base em tout-venant, “binder” e ajuste das drenagens pluviais. -----

--- No segundo caso (trabalhos imprevistos) estão os trabalhos de demolições de muros de vedação e paredes em alvenaria e a sua reconstrução, muros em betão ciclópico no amparo de terras. -----

--- Estão nesta altura reunidas as condições para o reinício dos trabalhos, cuja avaliação de encargos e descrição é a seguinte:-----

--- **Quatro – DESCRIÇÃO E CUSTOS**-----

--- **Quatro.um – TRABALHOS A MAIS CONTRATUAIS** -----

- Valetas em betão	131.800\$
- Reperfilagem do pavimento existente com tout-venant	382.750\$
- Camada de regularização betuminosa “binder”, na espessura de 0,06 m, incluindo rega de colagem	1.256.036\$
- Aluguer de equipamento	218.000\$

--- **Quatro.dois – TRABALHOS A MAIS IMPREVISTOS** -----

- Demolição e reconstrução de muros e paredes na Rua da Bela Vista	1.208.336\$
- Abertura de caixa na Rua do Alecrim	236.250\$
- Desvio provisório dos ramais de esgotos na Rua do Alecrim.	90.000\$
- Muros de suporte e drenagem na Rua dos Carpinteiros	1.367.000\$

TOTAIS	4.890.172\$
	24.392,08 €

--- **Quatro.três – CUSTOS TOTAIS**-----

--- Relativamente ao valor da adjudicação o custo destes trabalhos a mais representam vinte e dois vírgula quatro por cento, valor enquadrável na legislação aplicável.”-----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Nos termos da informação vimos propor a aprovação dos trabalhos a mais, que se destinam à realização da mesma empreitada e são necessários ao acabamento da mesma.

--- Após a aprovação destes, estarão reunidas as condições para o reinício da empreitada”. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar trabalhos a mais no montante de vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois euros e oito cêntimos, mais IVA devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA DE SANTA MARIA DO CASAL DA**

CHARNECA – Pelo Técnico Superior Principal Luís Mata, do **Serviço de Património Cultural**, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e oito, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Pela informação deste Serviço número duzentos e quarenta e sete/dois mil e três, de três de Março, dávamos conta dos traços evidentes de degradação física apresentados pela Igreja de Santa Maria do Casal da Charneca (com nefastas consequências para o património móvel existente), detectados nomeadamente ao nível das coberturas, das paredes laterais e da torre sineira. -----

--- Na mesma informação submetemos à consideração superior a classificação da igreja como Imóvel de Interesse Municipal, entendida como instrumento legal para a protecção

do bem e um garante da sua integridade. Esta informação recebeu o parecer favorável da senhora Vereadora do Património, em cujo despacho se solicitava a abertura do procedimento administrativo de classificação.-----

--- Assim, e na medida em que:-----

--- a) De acordo com o estipulado na Lei cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro, nomeadamente os número seis do artigo quinze, números um e dois do artigo vinte e cinco e número um do artigo noventa e quatro, a autarquia pode tomar a iniciativa de abertura do procedimento administrativo de classificação de bens culturais nos casos dos “Imóveis de Interesse Municipal”;-----

--- b) A classificação e a identificação rigorosa das áreas envolventes dos Imóveis de Interesse Municipal, iniciada para a cidade de Santarém desde os anos setenta do século XX, não tem correspondentes legais que permitam, paralelamente, uma visão objectiva da realidade do património cultural edificado das freguesias rurais;-----

--- c) A classificação da Igreja de Santa Maria como Imóvel de Interesse Público passa a dotar a autarquia de um instrumento legal que garante a salvaguarda do imóvel e permite a canalização de investimentos municipais para a conservação do seu espólio patrimonial.-----

--- Submete-se à consideração superior a abertura do procedimento administrativo de classificação desta igreja como **Imóvel de Interesse Municipal**, a qual pressupõe uma deliberação do Executivo Municipal, tomada em sessão de Câmara e, posteriormente, ratificada em sede da Assembleia Municipal.-----

--- A referida classificação e a permanência de uma decisão consequente no âmbito do património cultural assentam nos seguintes pressupostos:-----

--- a) O valor histórico, artístico e arquitectónico da Igreja de Santa Maria;-----

--- b) O risco de degradação do seu património móvel, nomeadamente dos azulejos setecentistas, das pinturas brutescadas do altar-mor, do sino da torre e dos altares de talha;-----

--- c) O valor emocional da Igreja para a população, reconhecendo a sua antiguidade e circunscrevendo à sua volta lendas locais (Batalha de Almoester, Fonte Santa) que se encontram nas memórias colectivas dos contadores de histórias.-----

--- A fim de instruir o processo somos a enviar, em anexo, memória descritiva do bem proposto.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento da memória descritiva que fixa anexa à presente acta (Documento III) e em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a classificação desta Igreja como Imóvel de Interesse Municipal, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PROCOLOS A CELEBRAR COM DIVERSAS AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E**

QUATRO – A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Câmaras Municipais de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Golegã, Porto Mós e Rio Maior, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS – SEGUNDO PERIODO** – Pela Técnica superior de

Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais , foi presente a informação número quinhentos e sessenta e cinco, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do fornecimento de refeições às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância no Concelho de Santarém durante o Segundo Período

Lectivo (Janeiro a Março), junto se apresenta balanço dos encargos e respectivos acertos nos pagamentos às entidades fornecedoras de refeições. -----

--- Actualmente, existe um leque de vinte e uma entidades fornecedoras de refeições, servindo por dia (sendo o número de alunos variável) quinhentos e oitenta e oito alunos em trinta e dois Jardins de Infância e setecentos e trinta e três alunos em trinta e sete Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, perfazendo aproximadamente mil trezentos e vinte e uma refeições por dia num total de sessenta e nove estabelecimentos de ensino.

ENTIDADES	Tipo de pagamento
---- 8 Refeitórios escolares geridos pelas Juntas de Freguesia *	<p>----Sem estimativa</p> <p>----Acerto entre os recebimentos das Juntas de Freguesia do Pré-escolar (mensalidades), 1º Ciclo do Ensino Básico (pagamento das refeições) e total do encargo.</p>
---- 9 Associações e Centros Sociais	<p>----Com estimativa</p> <p>----Estimativa paga pela Autarquia e total do encargo, com acerto no balanço trimestral.</p>
<p>---- 1 Empresa alimentar</p> <p>---- 1 restaurante</p> <p>---- 1 Associação</p> <p>---- 1 Escola fora do Concelho, de Riachos, para a qual enviamos o pagamento ao Agrupamento de Riachos (devido a 3 crianças surdas-mudas da freguesia de Vale de Santarém que frequentam esta Escola).</p>	<p>----Sem estimativa</p> <p>----Facturas pagas pela Autarquia, com acerto no balanço trimestral (no caso de diferenças).</p> <p>----Sem estimativa</p> <p>----Após apresentação de valor através de Ofício enviado pelo Agrupamento.</p>

--- * As refeições para o Jardim de Infância de Comeiras de Baixo são fornecidas por um restaurante, sendo os pagamentos adiantados pela Junta de Freguesia de Achete.-----

--- Na Informação número seiscentos e setenta e oito/dois mil e dois de dezoito de Setembro de dois mil e dois foi elaborado um quadro de pagamento mensal com base em estimativas para cada uma das vinte entidades fornecedoras de refeições (actualmente

são vinte e um entidades), com vista a tornar o pagamento mais atempado, todavia e tendo em conta a diversidade de entidades fornecedoras de refeições, surge a necessidade da Autarquia dividi-las em *três grupos* (acima apresentados), consoante a forma de pagamento que melhor se adequa a cada uma delas. -----

--- Desta forma, resulta deste segundo balanço trimestral: -----

--- - o *Quadro VI* em anexo que apresenta os totais a pagar às entidades fornecedoras de refeições que perfaz um total de seis mil quinhentos e oito euros e dezasseis cêntimos; --

--- - o *Quadro VII* que apresenta os valores a receber das entidades, cuja maioria se refere a refeitórios escolares (em que o acerto é feito com base nos recebimentos das Juntas de Freguesia do Pré-escolar (mensalidades) e Primeiro Ciclo do Ensino Básico (pagamento das refeições), como referido no quadro acima. No que concerne a estas entidades, o valor a receber destas que perfaz um total de catorze mil oitocentos e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos será acertado no próximo balanço ou facturas, caso do restaurante “O Castelo”. -----

--- Os quadros a que se refere a informação, ficam anexos à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição das verbas às diversas entidades fornecedoras de refeições, no montante total de seis mil quinhentos e oito euros e dezasseis cêntimos de harmonia com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO**
- **ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Doutora Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foram presentes as seguintes informações:-----

--- * Número quatrocentos e noventa/dois mil e três, de seis do mês findo: -----

--- “O presente pedido de subsídio para livros e material escolar resulta da entrega durante o mês de Abril de três boletins para a concessão de auxílios económicos pela Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Fonte da Pedra. -----

--- As referidas crianças, oriundas de meios familiares disfuncionais, que foram integradas na instituição “O Vigilante” e irão frequentar a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Fonte da Pedra durante o terceiro período lectivo, não têm percursos escolares contínuos e regulares, tendo sido necessário para a instituição acolhedora a aquisição de todo o material necessário à frequência e reinício da escolaridade. -----

--- Desta forma, solicita-se a atribuição de subsídios a três crianças da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Fonte da Pedra, perfazendo um total de *cento e cinquenta euros*.” -----

Escalão – Valor subs.	Nº de Alunos	Total em Euros
A – 50,00 €	3	150,00 €
B – 40,00 €	0	0,00 €
C – 30,00 €	0	0,00 €
Excluídos	0	-
TOTAL	3	150,00 € €

--- * Número quatrocentos e cinquenta e cinco, de vinte e quatro de Abril último: -----

--- “Na sequência da informação número novecentos e sessenta e sete de vinte e três de Dezembro de dois mil e dois – pagamento dos subsídios da primeira e segunda fase para livros e material escolar, foi detectado um lapso no cálculo dos escalões dos alunos da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Santarém número três – Combatentes, faltando cem euros, equivalente a dois Escalões A. -----

--- Desta forma, de acordo com os quadros que constam da Informação número novecentos e sessenta e sete/dois mil e dois, o total a pagar à escola de Santarém número três – Combatentes seria de mil oitocentos e sessenta euros com trinta e dois alunos no

Escalão A. No entanto, existem trinta e quatro alunos com Escalão A, incluídos na primeira e segunda fase.-----

--- Assim e corrigindo o erro detectado, solicita-se o pagamento de cem euros à Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Santarém número três – Combatentes.”-----

Escalões			Alunos		Montante	INFORMAÇÃO N.º 967/2002
A	B	C	Excluídos	Total		
32	5	2	4	46	1.860,00 €	
34	5	2	4	46	1.960,00 €	CORRECÇÃO
Diferença ➤					100,00 €	ACERTO

--- * Comunicação interna número trezentos e vinte e três, de doze do mês findo: -----

--- “Vimos por este meio solicitar a alteração do montante total da terceira fase de atribuição dos Subsídios para Livros e Material Escolar referente à Informação número trezentos e sessenta e dois de vinte e oito de Março, por ter sido detectada duplicação de subsídios de quatro alunos da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Chã de Baixo no valor de cento e oitenta euros, tendo estes quatro alunos já recebido o subsídio na primeira fase.-----

--- Junto enviamos quadro rectificado com os subsídios a atribuir aos alunos da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Chã de Baixo, desta forma o valor total da Informação acima mencionada passa para novecentos e sessenta euros, em vez de mil cento e quarenta euros (diferença de cento e oitenta euros).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado nas informações atrás transcritas, atribuindo os respectivos subsídios para livros e material escolar, no montante global de mil duzentos e dez euros.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- GRUPOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO (GPI) – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AS RESPECTIVAS REFEIÇÕES – Pelo

Coordenador Municipal de Protecção Civil, foi presente a seguinte informação: -----

--- “**Um** – Relativamente ao assunto em apreço, e de acordo com o conhecimento que se tem do mesmo, oriundo do senhor Coordenador Distrital do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, verifica-se que irão existir nos corpos de **bombeiros voluntários** do Concelho os seguintes Grupos: -----

--- **Um.um** – Bombeiros Voluntários de Santarém – um Grupo de Primeira Intervenção, constituído por cinco elementos-----

--- **Um.dois** – Bombeiros Voluntários de Pernes – dois Grupos de Primeira Intervenção, constituído cada um por cinco elementos;-----

--- um ou dois Grupos de Apoio, constituído cada um por dois elementos;-----

--- **Um.três** – Bombeiros Voluntários de Alcanede - Um Grupo de Apoio, constituído por dois elementos. -----

--- **Dois** - Em anos transactos, a Câmara suportou as despesas de refeições relativas a estes Grupos da seguinte forma: -----

--- Bombeiros Voluntários de Santarém – Almoço e jantar no CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém, nos dias úteis (levavam jantar);-----

--- Pagamento em espécie nos feriados e fins de semana; -----

--- Bombeiros Voluntários de Pernes – Pagamento em espécie;-----

--- Bombeiros Voluntários de Alcanede – Pagamento em espécie;-----

--- **Três** – Em situação de sinistro as refeições eram fornecidas em género, sendo suportadas pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (de acordo com tabelas aprovadas)ou pela Câmara Municipal (no caso de activação do Plano Municipal de Emergência). -----

--- **Três.um** – No final da época era realizado o acerto de contas, por entrega de um Gabinete na Divisão de Contabilidade, depois de devidamente visado pela hierarquia.---

--- **Quatro** – A existência destes Grupos **parece desejável** porquanto permitem assegurar a existência de uma primeira resposta razoável a incidentes na floresta e nas áreas rurais do território do Concelho. -----

--- **Quatro.um** – Em muitos casos este dispositivo, **quando coordenado**, obsta a grande sinistros florestais. -----

--- **Cinco** – O suporte das refeições do dispositivo, **considerando o valor do subsídio de refeição da função pública (três euros e cinquenta e oito cêntimos)** é na pior das hipóteses, de seis mil seiscentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos, distribuídos da seguinte forma: -----

	Pessoal	N.º dias do empenhamento	Valor refeição	Subtotal
BV Santarém	5	88	3,58	1.575,20
BV Pernes	14	88	3,58	4.410,56
BV Alcanede	2	88	3,58	630,08
Total	21			6.615,84

--- **Seis** – Importa ainda referir que, em anos transactos, o valor das refeições foi mais elevado que o subsídio de refeição da função pública porquanto, tanto quanto foi dado a conhecer ao signatário, as refeições tomadas no CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém (BV Santarém) eram pagas a valores similares aos convidados daquele centro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das refeições relativas aos Grupos de Primeira Intervenção, no montante global de seis mil seiscentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos, conforme preconizado na informação atrás transcrita.

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER – REPARAÇÃO DE SANITÁRIOS DA ESCOLA DE CASAL DA CHARNECA** – Na sequência de um ofício da Junta em

epígrafe, remetendo orçamento para reparação de sanitários da Escola de Casal da Charneca, o senhor Vereador Joaquim Neto, dado tratar-se de obra da competência da Câmara Municipal, propôs a transferência para a Junta de Freguesia de Almoester, do montante de oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, transferindo o montante de oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Almoester, para a reparação mencionada em epígrafe. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SÃO MARTINHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Gançaria, um subsídio no montante de dez mil duzentos e quinze euros, para pavimentação da Rua de São Martinho. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quatrocentos e vinte e cinco, de quinze de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o exposto no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, na parte respeitante ao apoio às actividades regulares; -----

--- Tendo em conta o processo apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Santarém, cuja cópia se anexa à presente informação; -----

--- Considerando o apoio atribuído em anos anteriores àquela entidade, com vista a compartilhar custos à promoção de actividades no âmbito do Desporto para Deficientes;

--- Venho por este meio propor à consideração de Vossas Excelências a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Santarém, como participação financeira para as despesas efectuadas com o desenvolvimento de actividades desportivas regulares”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Santarém um subsídio no montante de mil euros, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – PEDIDOS RETARDATÁRIOS** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e vinte quatro, de quinze de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o exposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; -----

--- Tendo em conta os pedidos apresentados pela União Desportiva, Recreativa e Cultural Primeiro de Maio, do Casal da Charneca (Almoester) e Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Santarém;-----

--- Considerando o exposto no relatório de aplicação do Programa referido em cima, bem como as características das actividades referidas na documentação apresentada pelas respectivas entidades;-----

--- Venho por este meio propor a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

--- a) União Desportiva Recreativa e Cultural Primeiro de Maio – Casal da Charneca – quinhentos euros;-----

--- b) Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão – quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a cada uma das colectividades mencionadas na informação atrás transcrita, um subsídio no montante de quinhentos euros.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **MOBILIDADE DESPORTIVA – CENTRO DE KARATÉ AMICALE DE SANTARÉM – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE KARATÉ SENIOR EM S.PETERSBURGO – RÚSSIA – PEDIDO DE APOIO** –

Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e dois, de catorze de Abril último, prestada pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, do seguinte teor:

--- “Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante ao Sub-programa de Mobilidade Desportiva; -----

--- Tendo em conta o pedido apresentado pelo Centro de Karaté Amicale de Santarém, relativo à deslocação de sete elementos a São Petersburgo, com vista a participar no Campeonato do Mundo de Karaté da *World Karate Confederation*, que se realiza nos próximos dias vinte e dois de Junho de dois mil e três; -----

--- Tendo em conta o quadro incluído no ponto oito.três quanto à orientação dos apoios a atribuir no âmbito da mobilidade desportiva; -----

--- Considerando que a participação em causa envolve custos na ordem dos cinco mil – seis mil euros;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil setecentos e cinquenta euros, com vista a compartilhar custos relativos à deslocação indicada em epígrafe.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Karaté Amicale de Santarém, um subsídio no montante de mil setecentos e cinquenta euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM** – Foi presente o processo em epígrafe, onde

consta que as rendas dos edifícios ocupados pelo Serviços Municipalizados, sitos no Campo Infante da Câmara e na Praça Visconde Serra do Pilar, deverá ser, respectivamente, mil duzentos e sessenta e seis euros e três mil duzentos e cinquenta e cinco euros mensais, de acordo com os dados da comissão de avaliação. Na sequência de ofícios desta Câmara Municipal dirigidos aos Serviços Municipalizados de Santarém, dando conhecimento destes valores, o Conselho de Administração daqueles serviços, concordando com a necessidade de regularização da situação, deliberou, na sua reunião de trinta do mês findo, apresentar a seguinte proposta:-----

--- “Um – Tendo em atenção que as instalações ocupadas por estes Serviços Municipalizados no Campo Infante da Câmara se encontram cedidas a título precário, a que acresce o facto de o edifício só se encontrar em condições de ser ocupado devido a obras de beneficiação suportadas por estes Serviços Municipalizados, propõe-se que a cedência continue a ter natureza graciosa.-----

--- Dois – No que diz respeito ao edifício ocupado na Praça Visconde Serra do Pilar, foi tido em consideração a renda paga por este imóvel até mil novecentos e noventa e três (pagamento que deixou de ser efectuado em virtude das intervenções de manutenção e beneficiação feitas a expensas destes Serviços Municipalizados de Santarém), tendo sido deliberado pelo Conselho de Administração destes Serviços propor que a renda mensal seja fixada em mil e quinhentos euros.” -----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Hélia Félix e José Andrade, deliberou manter a cedência a título gracioso de edifício sito no Campo Infante da Câmara e fixar em mil e quinhentos euros a renda mensal do edifício sito na Praça Visconde Serra do Pilar, com efeitos a Janeiro de dois mil e três.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS – PEDIDO DE MARIA DO CARMO ALVES MARTINS RAMUSGA MOREIRA** – Foi de novo presente o pedido em epígrafe, para

comparticipação em obras a efectuar no edifício sito na Rua Capitão António Montez, números catorze a dezasseis, freguesia de São Nicolau, nesta cidade. Sobre o processo o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a informação número doze, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do presente processo de participação, integrado no âmbito do Programa RECRUA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados, foi-nos enviado pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), ofício com a referência R/SAN/zero zero oito quatro, datado de vinte e quatro de Abril último, através do qual solicita que se proceda a necessárias modificações.-----

--- Nesse sentido, considerando o montante das obras a executar (trinta e sete mil cento e dez euros e catorze cêntimos, com IVA incluído, à taxa de cinco por cento), o uso dos fogos e respectiva situação contratual, procedeu-se a novo cálculo dos valores das participações, de acordo com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e vinte e nove-C/dois mil, de vinte e dois de Dezembro.-----

--- Assim, considerando as modificações impostas pelo IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, apresenta-se em anexo listagem dos novos resultados do cálculo efectuado, destacando-se os seguintes dados: -----

Valor global das obras a realizar (c/ IVA à taxa de 5%)	37.110,14 €	
COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA	8.312,67 €	
Comparticipação do I.G.A.P.H.E.	12.469,01 €	
Comparticipação Total	20.781,68 €	
Valor a suportar pelo proprietário	16.328,46 €	
Fracção 1 – n.º 16, r/ chão	Renda actual	7,17 €
	Nova renda	163,42 €
	Subsídio de renda mensal	140,66 €
Fracção 2 – n.º 14, 1.º andar	Renda actual	22,37 €
	Nova renda	59,73 €
	Subsídio de renda mensal	0 €
Fracção 3 – n.º 14, 2.º andar	Renda actual	25,24 €
	Nova renda	79,03 €
	Subsídio de renda mensal	36,41 €

--- Relativamente ao anterior cálculo de comparticipação, verificam-se alguns reajustamentos, nomeadamente: -----

--- i) redução do valor de comparticipação por parte da Autarquia, em trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos (de oito mil seiscientos e trinta e sete euros e treze cêntimos para oito mil trezentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos); -----

--- ii) redução do valor de comparticipação por parte do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, em quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos (de doze mil novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos para doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e um cêntimo); -----

--- iii) aumento do valor a suportar pela proprietária, em oitocentos e onze euros e catorze cêntimos (de quinze mil quinhentos e dezassete euros e trinta e dois cêntimos para dezasseis mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos); -----

--- iv) variações nos novos valores de rendas e dos respectivos subsídios. -----

--- Face ao exposto na presente informação, sugere-se que a anterior deliberação camarária, datada de dez de Fevereiro último, seja revogada de modo a que o presente processo tenha o devido prosseguimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a participação no montante de oito mil trezentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos, revogando a deliberação tomada em reunião de dez de Fevereiro último.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Foi presente um pedido de **Aida Violante Borgas Beja do Nascimento**, residente na Rua António Maria Baptista, número setenta e quatro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, dos prédios urbanos, sitos na Avenida António Maria Baptista, número setenta e quatro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob os números cinquenta e cinco e cinquenta e seis/São Nicolau, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos oitenta e um e oitenta e dois. -----

--- Contactada a **Junta de Freguesia de São Nicolau** a mesma informou que não pretende exercer o direito de preferência sobre os prédios mencionados. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, não exercendo o direito de preferência sobre prédios urbanos, sitos na Avenida António Maria Baptista, número setenta e quatro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob os números cinquenta e cinco e cinquenta e seis/São Nicolau, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos oitenta e um e oitenta e dois. --

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes processos: -----

- **Um** – Foi presente uma informação do **Coordenador Municipal de Protecção Civil**, referindo que se encontra “(...) um conjunto de edificações em ruínas na Travessa da Calçada das Figueiras, número vinte e seis e contíguos. -----
- **Dois** – As edificações pertenciam em Junho de dois mil e dois à senhora Dona Graça Amaral. -----
- **Três** – As edificações ruíram há alguns anos, estando desde então em estado de abandono. -----
- **Quatro** – A situação actual parece constituir um problema de saúde pública e ambiental, para além de se poder tornar perigoso para os transeuntes. -----
- **Cinco** – Face a estas circunstâncias, **propõe-se** a realização de uma vistoria técnica ao local para determinação de eventuais medidas a tomar.” -----
- Na sequência desta informação, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a informação número cento e nove, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----
- “No seguimento do despacho superior do Exm.º senhor Vereador da Habitação de sete de Maio de dois mil e três, exarado na Nota Interna de três de Fevereiro de dois mil e três do Gabinete da Protecção Civil, foi visitado o local em epígrafe em quinze de Maio de dois mil e três, tendo-se verificado o seguinte: -----
- - As edificações existentes continuam em ruína agravando-se com o decorrer do tempo o que resta das mesmas. -----
- - Na presente data já poderá ser posta em causa a estabilidade das ruínas nomeadamente nas zonas confinantes com a Travessa Calçada das Figueiras e com a Estrada Nacional cento e catorze.-----
- - A Ocupação total do terreno e das ruínas por infestantes vegetais põe em causa a salubridade do local e da saúde pública. -----
- - A poluição visual criada constitui um inquestionável impacto negativo na imagem da cidade e nesta zona Centro Histórico de Santarém. -----
- Face ao exposto considera esta Comissão que as ruínas em causa deverão ser alvo de urgente intervenção de consolidação das mesmas e limpeza e desmatação do local,

deixando-se à consideração superior a possibilidade de demolição total das poucas situações construídas no local. -----

--- Em qualquer dos casos caberá ao proprietário promover qualquer iniciativa decorrente da decisão atrás mencionada, sugerindo-se a sua notificação na qual deverá ser concedido um prazo reduzido para execução dos trabalhos a prever.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder, no prazo de quinze dias, à demolição do mesmo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Dois** – De **José Ribeiro Aguiar**, residente na Rua Dezasseis de Abril, número sessenta e nove, rés-do-chão, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando vistoria às sua habitação em face de diversas anomalias.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu:-----

--- “Da visita ao local, nomeadamente na cozinha do rés-do-chão, constatou-se que as questões identificadas ao nível da exaustão de fumos estão rectificadas em condições de funcionamento e de utilização. -----

--- Ao nível exterior verificou-se desagregações de rebocos e tintas, nomeadamente, na zona inferior da fachada principal, da fachada lateral, sob a escada de acesso ao primeiro andar e também na própria parte inferior do lance de escadas. -----

--- Considerou esta Comissão de observação no local que as patologias verificadas nas fachadas referenciadas anteriormente são fruto de falta de obras de conservação nessas zonas do edifício.-----

--- Estas obras sendo nas fachadas da edificação e tendo em conta o seu já fraccionamento em três fogos, deverão ser da responsabilidade dos proprietários nos mesmos. -----

--- A reparação da escada deverá ser da responsabilidade do morador do primeiro andar, devendo o mesmo e por questões de melhor isolamento, tapar as juntas entre os cobertores e os espelhos dos degraus da escada citada.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários das fracções para procederem às reparações preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Três** – De **Joaquim Fernandes Daniel**, residente na Praça Oliveira Marreca, número trinta e três, da Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, solicitando vistoria à sua habitação, para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o proprietário, permitiu verificar que existem infiltrações de água nos tectos e paredes da habitação referida.-----

--- As infiltrações de água devem-se ao mau estado de conservação de uma caleira que faz a recolha de águas da cobertura do edifício contíguo.-----

--- Deverá o proprietário do edifício contíguo proceder a obras de reparação das caleiras de encaminhamento de águas da cobertura, do seu edifício a fim de serem sanadas as deficiências verificadas.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel contíguo ao vistoriado para proceder às obras de reparação preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Quatro** – De **Maria do Céu Jordão**, residente na Rua Alexandre Herculano, número cento e setenta e nove, quarto andar esquerdo, freguesia de Salvador, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições da habitabilidade.----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “No fogo habitacional vistoriado foram observados diversos sinais de infiltrações de águas, sob a forma de manchas de bolor e escalavramento do revestimento de alguns tectos. As patologias referidas são visíveis nas instalações sanitárias e quarto situado a Nascente. -----

--- Entende esta Comissão que a origem das anomalias descritas, está provavelmente ligada ao deficiente funcionamento das canalizações de esgotos situadas no quinto andar esquerdo, cujo proprietário é o senhor José Maria Rei.-----

--- Verificou igualmente esta Comissão a existência da deterioração do tecto da marquise junto à cozinha, desta vez em consequência de infiltrações de águas pluviais que ocorrem também no fogo do quinto andar esquerdo, integrante do imóvel em causa.

--- Face ao exposto, entende esta Comissão, que deverão ser colmatadas as lacunas apontadas neste auto, de modo a não serem colocadas em risco as condições de habitabilidade do fogo vistoriado.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da fracção superior à vistoriada para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Cinco** – Foram de novo presentes os processos de vistoria números nove e trinta/dois mil, que já haviam sido objecto de deliberação, respectivamente, nas reuniões do Executivo Municipal realizadas em vinte de Dezembro e trinta e um de Outubro de dois mil e um.-----

--- Sobre estes processos foi presente a informação número trinta e nove, de nove de Abril de dois mil e dois, prestada pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, do seguinte teor: -----

--- “Após análise atenta ao processo, verifica-se que o ofício-notificação número quinhentos mil e sessenta e seis, de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dois (constante do processo), identifica como proprietária do imóvel sito na Travessa da Mouraria,

número três, a Exm.^a senhora Dona Maria José de Carvalho, quando na realidade o prédio do qual esta é proprietária localiza-se na Travessa dos Surradores, número trinta e um, conforme se indica no Auto de Vistoria número nove/dois mil. -----

--- O facto acima relatado também sucede no ofício-notificação número quinhentos noventa e nove, de vinte e três de Outubro de dois mil e um, constante do processo.-----

--- Por outro lado existe no presente processo a indicação do Arquitecto Pedro Pintão, neto da Exm.^a senhora Maria José de Carvalho, no sentido de que qualquer correspondência referente ao processo lhe deverá ser remetida. -----

--- Não obstante o referido Arquitecto não juntar qualquer tipo de declaração ou procuração da Exm.^a senhora Maria José de Carvalho, sugere-se a Vossa Excelência o seguinte procedimento:-----

--- * tento o exposto e no sentido de tornar o presente processo perfeito, em termos administrativos, sugere-se novo envio de ofício-notificação, com a localização do imóvel correcta – Travessa dos Surradores, número trinta e um (conforme Auto de Vistoria), notificando-se não só a proprietária como também o seu representante Arquitecto Pedro Pintão, do Auto de Vistoria número nove/dois mil, para estes se pronunciarem sobre o seu teor no prazo máximo de dez dias, nos termos do artigo cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;-----

--- * Articulação do presente processo de vistoria número nove/dois mil, com o processo de vistoria número trinta/dois mil, uma vez que, como consta do processo, os dois incidem sobre o mesmo edifício.” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** informou também: -----

--- “Considerando que todas as diligências efectuadas pela Câmara no sentido de resolver os problemas de degradação dos imóveis objectos de vistoria – Processos nove/dois mil e trinta/dois mil – se têm revelado infrutíferas, não tendo nunca sido notificado o proprietário do prédio sito na Travessa dos Surradores, número trinta e um,

para realizar as obras previstas no auto de vistoria e cujo orçamento foi elaborado pelos Serviços, proponho que a Câmara delibere notificar a senhora Dona Maria José de Carvalho, bem como o seu representante Arquitecto Pedro Pintão para proceder à execução das referidas obras no prazo de sessenta dias, sob pena de contra-ordenação e de a Câmara se lhe substituir para aquele fim, imputando-lhe os respectivos custos.-----

--- Recordo que o Arquitecto Pedro Pintão vem afirmando desde Outubro de dois mil que tem intenção de apresentar um projecto de arquitectura para o imóvel sem nunca ter concretizado tal intenção.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs a “notificação do proprietário do prédio sito na Travessa dos Surradores número trinta e um, bem como o seu representante o Arquitecto Pedro Pintão, para proceder à execução das obras preconizadas no prazo de sessenta dias, sob pena de ser instaurado um processo de contra-ordenação e de a Câmara se substituir para aquele fim, imputando-lhe os respectivos custos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **OBRAS NA CAPELA DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL** – Foi presente uma carta da **Paróquia do Salvador**, informando que a Comissão da Capela de São Pedro, juntamente com o pároco pretendem levar a cabo obras de conservação e remodelação da mesma, necessitando que lhe seja passada Declaração de Interesse Municipal para poder concorrer a apoios económicos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, considerando que as obras de conservação e remodelação da Capela de São Pedro, são de interesse municipal, emitindo-se a respectiva declaração.-----

--- **PRIMEIRA FASE DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO TEJO – PROJECTO AL-MARGEM – TRABALHOS A MAIS** – Pela **Divisão dos Núcleos**

Históricos foi presente a informação número cento e sessenta e cinco, de vinte e sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Verificando-se que a obra acima identificada se encontra numa fase decisiva, no tocante aos acabamentos, estando completados cerca de sessenta por cento dos trabalhos adjudicados e tendo-se constatado que são necessárias algumas alterações e intervenções não previstas, vimos pela presente propor à consideração superior a aprovação dos trabalhos a mais que a seguir se discriminam:-----

--- Um - trabalhos nas áreas verdes (plantações, sementeiras, redes de rega e tratamento da vala de Alcôrce). Esta proposta decorre da necessidade de substituição de rede de rega enterrada prevista, da plantação de espécies mais adequadas ao local e hidrosementeiras nos taludes da vala com fibras apropriadas em substituição da manta orgânica que se comprovou ser pouco apropriada para a situação de cheias periódicas. Será de referir a extensão dos trabalhos na vala de Alcôrce até à ponte da variante a Norte e até à confluência com a vala de Alvisquer a Nascente, onde se considerou a protecção do talude que mais erosão sofre, com um gabião em “colchão reno” que permite a estabilização desta margem. Foi também concebida uma área relvada, com rega por aspersão, acompanhada de árvores de alinhamento, bordejando a ciclovia proposta e a vala, de modo a granjear uma melhor ligação entre estes dois elementos físicos. Foram estruturados alinhamento de árvores nos principais vias, nomeadamente na variante, estrada de Alcôrce e avenida Júlio Malfeito, sendo que neste último local, em substituição das olaias abatidas;-----

--- Dois - trabalhos na área de arqueologia (apoio à escavação no largo de Palhais). Estes trabalhos, deferidos pelo senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, nas informações cento e trinta e sete/dois mil e dois e cento e quarenta, destinam-se apoiar a prospecção na referida área;-----

--- Três - trabalhos na área de electricidade. São apresentadas alterações que decorrem da necessidade de melhorar a iluminação pública nos troços por onde irão circular veículos automóveis, nomeadamente na estrada e variante à ponte de Alcôrce. Também

teve de ser considerada a nova localização do posto de transformação que obrigou à reformulação do traçado de abastecimento de energia eléctrica; -----

--- Quatro - trabalhos na área de telecomunicações. São apresentados trabalhos não previstos no âmbito deste item, devido à má localização das actuais linhas de comunicações, prevendo-se o enterramento desde a variante até ao início da rua do Alfageme de Santarém. Esta situação beneficiará a condição estética dos edifícios localizados ao longo destas artérias pela retirada dos cabos das fachadas das habitações;

--- Cinco - trabalhos na área do jardim. Devido à necessidade de regularização imediata do trânsito, após a conclusão da primeira fase, foi considerado um alargamento da área de intervenção, concretizando-se desde já a via paralela à avenida Júlio Malfeito, confinante com a fachada Nascente do Teatro Clube Ribeirense. Esta situação trará benefícios ao trânsito automóvel, na medida em que, através desta alteração, se conseguirá uma estruturação total da circulação em sentido único.-----

--- De todos estes trabalhos foram elaborados orçamentos que se anexam e se resumem a uma previsão de investimento de cerca de trezentos mil euros. (ponto um – cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos mais pontos dois, três quatro e cinco – cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos).-----

--- De referir também que não estão discriminados, por só deverem ser considerados no final da obra, trabalhos a menos que se estimam em cerca de cem mil euros.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos a mais preconizados na informação atrás transcrita.-----

--- **TEATRO CLUBE RIBEIRENSE – PROPOSTA DE ACORDO RELACIONADA COM A TRANSFERÊNCIA DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A., NO ÂMBITO DO PROJECTO AL-MARGEM** – Pelo senhor Vereador Joaquim Neto

foi presente a informação número dois, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em face da definição de nova localização do posto de transformação de acordo com a proposta apresentada pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e tendo em consideração que essa nova localização prevê a ocupação de espaço pertença do Teatro Clube Ribeirense, transmiti esse facto à Direcção daquela colectividade em visita que efectuei às obras do Al-Margem em vinte e nove de Janeiro de dois mil e três na companhia do senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

--- Em ofício datado de doze de Março de dois mil e três a Direcção do Teatro Clube Ribeirense transmite à Câmara Municipal a sua posição, manifestando a sua não oposição à cedência do espaço, fazendo notar a necessidade de ratificação em Assembleia Geral de Sócios e colocando como contrapartida da Câmara Municipal: -----

--- **Um – A elaboração de um projecto para ampliação das instalações da parte norte** -----

--- **Dois – Levar a efeito as referidas obras, com a colaboração desta colectividade.**-

--- No seguimento do referido ofício foi realizada reunião com os representantes do Teatro Clube Ribeirense e a Junta de Freguesia no dia dez de Abril de dois mil e três. ---

--- Nessa reunião foram os representantes da colectividade questionados com uma proposta que permitisse o alargamento das instalações do Teatro Clube Ribeirense (através da cedência de terreno do domínio público para domínio privado da colectividade) como contrapartida da cedência de espaço para colocação do PT e cedência do direito de superfície ao Rancho Folclórico da Ribeira do primeiro piso das instalações a ampliar e construir. -----

--- Apesar de ter sido visto pelos presentes como positiva transmitiram os representantes do Teatro Clube Ribeirense que só a Assembleia Geral de Sócios poderia tomar tal decisão, tendo também ficado decidido proceder ao levantamento do espaço para melhor definição da proposta. -----

--- Criou-se entretanto um vazio directivo na colectividade, estando esta a ser gerida por uma Comissão Administrativa, na qual, de acordo com informação que me foi transmitida pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, lhe foram delegados poderes

para tomar decisões relativamente à proposta da Câmara Municipal de Santarém que a seguir se transcreve, e que, se aprovada pelo Executivo Municipal, deverá ser formalizada ao Teatro Clube Ribeirense: -----

--- **Um – O Teatro Clube Ribeirense cede uma área de cerca de dois metros quadrados, necessária à instalação do PT da EDP – Distribuição de Energia, S.A. --**

--- **Dois – A Câmara Municipal transfere para domínio privado do município – para posterior cedência para o Teatro Clube Ribeirense – uma área de trinta e nove metros quadrados contígua às instalações daquela colectividade. -----**

--- **Três – A Câmara Municipal executa o projecto de ampliação das referidas instalações, colaborando com o Teatro Clube Ribeirense na apresentação de candidatura a fundos junto da Direcção-Geral das Autarquias Locais (TNS) e apoiando na execução da obra.-----**

--- **Quatro – O Teatro Clube Ribeirense cede ao Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém o primeiro piso das referidas instalações, a título gratuito, por um período de vinte e cinco anos, renováveis, para instalação da sede desta colectividade.-----**

--- Assim, caso a Câmara Municipal aprove a presente proposta ficará desde já deliberada a passagem de domínio público para domínio privado da Câmara Municipal da parcela referida em dois, devendo proceder-se desde já aos necessários procedimentos legais conducentes à sua concretização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo apresentada pelo senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – ABERTURA DE CONCURSOS** – Pelo senhor **Vereador Joaquim Neto** foi presente a informação número três de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o definido no Plano Plurianual de Investimentos e estando concluídos os processos relativos ao anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, os quais foram objecto de análise e parecer do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Gabinete de Assuntos Jurídicos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere o seguinte: -----

--- Um – Aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos (anexos à informação setenta e seis/dois mil e três do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e alterados pela informação número cento e onze/dois mil e três da Divisão de Gestão Urbanística) aplicáveis aos **concursos públicos e limitados sem publicação de anúncio** referidos no ponto dois. -----

--- Dois - Abertura dos seguintes concursos: -----

--- * **Concurso Público**-----

--- - **Jardim de Infância da Moçarria**-----

--- - **Recuperação e Ampliação da Escola do Primeiro Ciclo das Fontainhas**-----

--- - **Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância da Azoia de Cima**-----

--- * **Concurso Limitado sem publicação de anúncio**-----

--- - **Jardim de Infância da Romeira**-----

--- - **Restauro e Renovação da Escola Primária Alexandre Herculano da Azoia de Baixo**-----

--- Três – Nomear para os concursos referidos em dois) as seguintes Comissões de Abertura e Análise de Propostas: -----

--- * Comissão de Abertura-----

--- - Presidente: Vereador da Educação, Engenheiro Joaquim Neto-----

--- - Segundo elemento: Directora de Projecto, Dr.^a Catarina Malha-----

--- - Terceiro elemento: Jurista, Dr. Carlos Alves-----

--- - **Suplente:** Jurista, Dr. José Torrão-----

--- - Secretariado: Chefe de Secção: Ana Bento-----

--- * Comissão de Análise-----

--- - Presidente: Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Engenheiro Fernando Trindade -----

--- - Segundo elemento: Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arquitecto Paulo Cabaço -----

--- - Terceiro elemento: Engenheiro Civil, Jorge Soares Albergaria -----

--- - **Suplente:** Engenheira Civil, Filipa do Canto” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- Um - Concordar com a abertura dos seguintes concursos:-----

--- ♦ Concurso público para Jardim de Infância da Moçarria -----

--- ♦ Concurso público para Recuperação e Ampliação da escola do Primeiro Ciclo das Fontainhas-----

--- ♦ Concurso público para Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância da Azoia de Cima-----

--- ♦ Concurso Limitado sem publicação de anúncio para Jardim de Infância da Romeira-----

--- ♦ Concurso Limitado sem publicação de anúncio para Restauro e Renovação da Escola Primária Alexandre Herculano da Azoia de Baixo; -----

--- Dois - Aprovar anúncio, programa de concurso e Caderno de Encargos; -----

--- Três - Aprovar Comissões de Abertura e Análise das Propostas, sugeridas pelo senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **VENDA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM, EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA** – Foi presente uma carta de Júlio Augusto Spínola

Barreto, titular do direito de superfície de um lote de terreno, com a área de três mil quatrocentos e quarenta metros quadrados, sita na Zona Industrial de Santarém, na Quinta do Mocho, freguesia da Várzea, deste Concelho, manifestando interesse em adquirir o referido lote em regime da propriedade plena. -----

--- Sobre o assunto o **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** informou: -----

--- “Em resposta ao solicitado pelo requerente, sobre o assunto em epígrafe, sugiro a V. Ex.^a que seja informado o actual superficiário que o lote em apreço reúne condições de venda em propriedade plena pelo valor actual de sessenta e oito mil e oitocentos euros (área – três mil quatrocentos e quarenta metros quadrados vezes vinte euros) mais deve ser informado que o actual valor apenas é aplicado aos pedidos que sejam solicitados até final do corrente mês, dado que, por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de dezasseis de Junho de dois mil e três o mesmo foi alterado para vinte e três euros por metro quadrado, com efeitos a partir de Julho do corrente ano.”-----

--- Os senhores **Vereadores José Andrade e Hélia Félix** perguntarem a quem está cedido, efectivamente, o direito de superfície do lote em causa, bem como qual a empresa que está a exercer a actividade no local, pois entendem que a propriedade plena deve ser cedida a quem está a desenvolver a actividade no referido lote.-----

--- O senhor **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, a pedido do senhor Presidente, informou que o senhor Júlio Augusto Figueira Spínola Barreto é o titular do direito de superfície, de harmonia com o deliberado na reunião camarária de cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e nove. A empresa implantada no lote em causa é a “Ferro Santarém, Limitada”, da qual o requerente é gerente. Acrescentou que, de acordo com o Regulamento, a Câmara deve alienar a propriedade plena a quem é o titular do direito de superfície. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** interveio novamente referindo que, em seu entender, a Câmara devia contactar com a empresa que está instalada no lote em causa e que tem autorização para exercer a actividade no local a fim de se evitarem especulações. O objectivo da venda dos lotes na Zona Industrial, deve ser o do exercício de actividades comerciais ou industriais das empresas aí instaladas, afirmou.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que, em sua opinião, a zona industrial não devia ser alienada porque a especulação imobiliária coloca-se sempre independentemente de quem compra. -----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou, por maioria com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente das questões levantadas.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “Estaremos sempre disponíveis para votar a venda em propriedade plena dos lotes na Zona Industrial sempre que esteja em causa o desenvolvimento de uma actividade nesses mesmos lotes, dado que consideram que a Zona Industrial deve ter como finalidade o desenvolvimento económico e, portanto, o exercício de uma actividade concreta. Por isso estaremos sempre disponíveis para votar favoravelmente às empresas que exerçam efectivamente uma actividade nesse lote.” -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Nota do **Gabinete de Protecção Civil** dando conhecimento do ofício enviado à Divisão de Transporte Nacional de Emergência Médica tendo em vista a revisão das quantidades de artigos de reposição mensal da ambulância do Instituto Nacional de Emergência Médica, a inclusão de consumíveis nos artigos a repor mensalmente, inclusão de material pediátrico nos artigos a repor mensalmente e revisão do valor dos prémios de saída em função das distâncias. -----

--- A Câmara tomou conhecimento, concordando com os termos do ofício subscrito pelo Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, Engenheiro Pedro Carvalho. -----

--- Ofício da **Câmara Municipal de Târgoviste**, na **Roménia**, convidando o senhor Presidente para as celebrações do “Dia da Cidade”, a realizar no período de cinco a oito de Setembro próximo futuro. -----

--- Tomado conhecimento e deliberado autorizar a deslocação à Roménia dos senhores Vereadores Idália Moniz, Hélia Félix e José Marcelino, em representação do Município, para participar nas celebrações.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia catorze de Julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima** que teceu alguns comentários a propósito da rede viária na respectiva freguesia.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

-----**OS VEREADORES**-----

